



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 342/PROGRAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 371/PROGRAD/UFFS/2022**

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Realeza.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:~~

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siape/ matrícula</b>
<del>Andréia Florêncio Eduardo de Deus</del>	<del>Representante do SAE (Presidente)</del>	<del>1911243</del>
<del>Jonieleber Ricardo Mendonça</del>	<del>Representante da Secretaria Acadêmica</del>	<del>2767155</del>
<del>Caroliny Mendes dos Santos</del>	<del>Representante da Coordenação Acadêmica</del>	<del>2129413</del>
<del>Jackson Luís Martins Cacciamani</del>	<del>Representante docente</del>	<del>1323522</del>
<del>Edmar Martins Ferreira</del>	<del>Representante discente</del>	<del>2213530045</del>
<del>Mayara Pinto Felix</del>	<del>Representante discente</del>	<del>2213410031</del>

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 88/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**JEFERSON SACCOL FERREIRA**  
Pró-Reitor de Graduação